INSTITUTO PROPAV

Unidade: Limão				
Período:	01/01/2017	a	28/01/2017	
OSC:				
Cota Diária:	Café	300	Almoço	1.300

Relatório de Atividades

As refeições são elaboradas através de cardápios variados de qualidade e sabor e que mantenham uma composição racional de nutrientes. A cada data comemorativa procuramos enfeitar o salão com o tema correspondente a comemoração, preparar um cardápio especial e com o apoio dos comerciantes do entorno, (Material de construção Watanabe, Marabraz, Sodiê e Migui Eletrônicos), fazemos sorteios de brindes. Em cada data buscamos nos aprimorar, pois sabemos que estas datas comemorativas são muito especiais para nossos clientes.
Aproveitamos o momento para fazermos de uma comemoração singela , um grande evento e assim deixamos felizes não apenas os nossos clientes mas também os moradores do bairro, e com isso fazemos uma grande festa, com sorteios de brindes doados pelos comerciantes do entorno, recebendo assim a aprovação do bairro e elevando o nome do Restaurante Bom Prato.

EXECUÇÃO

	REFEIÇÕES		
	Previsto	Executado	%
Café da manhã	6.300	3.927	62,3%
Almoço	27.300	24.472	89,6%
Total	33.600	28.399	84,5%

	RECURSOS		
	Previsto	Executado	%
Estadual	R$ 124.236,00	R$ 133.410,69	87,8%
Municipal			
Usuários	R$ 27.720,00		
Outros	R$ -		
Total	R$ 151.956,00		

São Paulo, 21 de Março de 2018

Kelly Cristina Alves Viana

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório técnico de monitoramento e avaliação
Processo SEDS/COSAN/BP N. 144/2013
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Limão

OSC participante: INSTITUTO PROPAV

Processo: 144/2013

Vigência: até 28/01/2017

Período monitorado: 01 de janeiro a 28 de janeiro de 2017.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação

a) Metas

Período de 01/01/2017 à 28/01/2017	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	27.300	24.472	89,64%	85%	Satisfatório
Café da manhã	6.300	3.927	62,33%	85%	Insatisfatório
Qualidade operacional e atendimento	≥70%		73,71%	70%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

	Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
Recursos públicos	124.236,00	107.542,46	
Usuários	27.720,00	25.868,23	
Total	151.956,00	133.410,69	87,8%

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Instituto Propav apresentou adequadamente a planilha "Demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos" onde, após análise, constatou-se serem adequadas as despesas realizadas e que as mesmas atendem o escopo do programa.

e) Demanda reprimida

Após análise técnica da Seds na unidade Bom Prato *Limão*, feita in loco, foi constatada demanda reprimida de usuários. A OSC serve refeições além da cota estabelecida e ainda muitos usuários se retiram do local sem fazer sua refeição.

f) Das recomendações

Diante dos documentos apresentados e após análise a recomendação para a OSC consiste em separar adequadamente as despesas das diferentes unidades a fim de evitar o pagamento indevido de despesas de outras unidades com recursos do Bom Prato Limão.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer conclusivo
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 144/2013
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Limão

OSC participante: INSTITUTO PROPAV

Processo: 144/2013

Vigência: até 28/01/2017

Período monitorado: 01 de janeiro a 28 de janeiro de 2017.

DO PARECER

Os recursos repassados foram devidamente aplicados nas finalidades pactuadas, ou seja, efetivamente no objeto proposto do Convênio, atendendo as metas e resultados propostos no Plano de Trabalho.

A utilização dos recursos está de acordo com a liberação financeira efetuada.

Dessa forma, tendo sido demonstrado a origem e aplicação dos recursos, mediante a apresentação de documentos comprobatórios na prestação de contas, além de vistoria técnica implementada "in Loco" pela equipe de avaliação e monitoramento, afirmamos que **NÃO HOUVE IRREGULARIDADES E IMPROPRIEDADES**, portanto, o parecer é favorável, opina-se **REGULAR COM RECOMENDAÇÕES** as contas da Entidade.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 144/2013
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Limão

OSC participante: INSTITUTO PROPAV

Processo: 144/2013

Vigência: até 28/01/2017

Período monitorado: 01 de janeiro a 28 de janeiro de 2017.

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Resolução 07 de 25/04/2017, alterada pela Resolução 22 de 28/08/2017 e, a vista do Parecer Técnico, resolve avaliar a presente Prestação de Contas **REGULAR COM RECOMENDAÇÕES.**

RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO
COORDENADORA COSAN

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas